

Nº do contrato:	-
Tomador:	Prefeitura Municipal de Erechim
Município:	Erechim-RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Fornecimento de Materiais e Equipamentos		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
Selecione o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:	4299-5 - Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:	DESONERADO		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
19,31%			OBSERVAÇÕES
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u> As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Administração Central Mín: 1,50% Máx: 4,49%	3,50%	OK	
Seguros e Garantias Mín: 0,30% Máx: 0,82%	0,70%	OK	
Riscos Mín: 0,56% Máx: 0,89%	0,70%	OK	
Despesas Financeiras Mín: 0,85% Máx: 1,11%	1,00%	OK	
Lucro Mín: 3,50% Máx: 6,22%	4,00%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (2%)	2,00%	OK	

Erechim-RS, 12 de AGOSTO de 2021

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento
(Prefeitura Municipal)

Ariane Pedrotti de Avila Dias
Chefe do Serviço de Patrimônio Histórico e Cultural
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Portaria 261/2021

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento
(empresa vencedora do certame)

Neilton Roger Charão Alves
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Portaria 017/2021 de 01/01/2021